**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 039/2023:

O órgão solicitará instalação no local também, além da aquisição?

- Não é possível cotar o material com base nas informações disponíveis. Falta medida dos materiais: saber qual medida é altura, largura, profundidade.

- Falta colocar dados do descritivo (quem fez o descritivo, não colocou todas características para os itens).

- Falta medida dos paletes.

- Os itens não deveriam ser comprados em grupos, uma vez que, não são da mesma linha. LINHA BRANCA, material de consumo etc...

Sugerimos cancelamento imediato, para poupar o erário e realizar a licitação com padrão de ISONOMIA ENTRE LICITANTES, pelo menor preço POR ITEM.

Sugerimos colocar no Termo de Referência, MARCA E MODELO sugerido, dando referência aos licitantes e possibilitando conferência e parâmetro melhor para recebimento e fiscalização dos itens.

**RESPOSTA**: Cumpre informar que os itens solicitados para atender o objeto do pregão 39/2023 deverão ser fornecidos em regime de comodato, não sendo estes itens uma aquisição propriamente dita, mas sim, a Licitante que lograr vencedora deverá adequar o espaço com os itens solicitados de modo a possibilitar a operacionalização do Restaurante Popular.

No que tange a especificação dos itens estas foram devidamente informadas no ANEXO - B do Termo de Referência, inclusive, há informação que as listas de equipamentos e utensílios sugeridos podem sofrer adaptações de acordo com a necessidade e realidade locais, ficando a critério da análise técnica e da aprovação da Contratante.

Por fim, não poderia esta administração pública definir a marca dos itens por ser vedada, ressalvadas algumas exceções que não são aplicadas ao caso.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária**